

# Deliberação 028 - 25 mai 2006

## CONCESSIONÁRIA CEG - METAS E MELHORIAS – TELEMETRIA E TELECOMANDO DE VÁLVULAS DE LINHAS TRONCO DE GÁS NATURAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04/079.374/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo constante da Deliberação ASEP-RJ/CD N°. 559/04, para apresentação do item Plano de Monitoramento e Operação das válvulas de linhas tronco, parte integrante do projeto completo de telemetrização e telecomando, vencendo o mesmo em 20 de março de 2006.

Art. 2º - Considerar cumprida a apresentação do projeto completo de telemetrização e telecomando das válvulas de linhas tronco na região de operação da Concessionária, conforme consta no parágrafo 1º., do artigo 2º, da Deliberação ASEP-RJ/CD N°. 559/2004.

Parágrafo único - Considerar cumprida a análise do projeto de telemetrização e telecomando, conforme consta no parágrafo 2º., do artigo 2º, da Deliberação ASEP-RJ/CD N°. 559/2004.

Art. 3º - Determinar à Concessionária CEG a implantação do sistema de telemetria e telecomando nas válvulas de linhas tronco, conforme o cronograma apresentado no Quadro I.

### Quadro 1

#### Cronograma de implantação de telemetria e telecomando de válvulas de linha tronco da Concessionária CEG.

Referência	Prazo de implantação
Válvulas Termorio, Metropolitano e UTE Santa Cruz	30 de Junho de 2006
Jacarepaguá	30 de Setembro de 2006

Japeri, Eletrobolt, Santa Cruz, Novas Fontes 2, Itambí, Fazendinha 1 e 2	31 de Dezembro de 2006
Xerém, Guapimirim 1 e 2, Paracambi, Petrópolis e Pau Grande	30 de junho de 2007

Art. 4º - Determinar à Concessionária CEG que, anualmente, atualize até o dia 01 de agosto, o Projeto de Telemetrização e Telecomando das Válvulas de Linhas Tronco, referente à sua área de concessão, contendo no mínimo os seguintes itens:

- I - Planta Cadastral, em escala 1:10.000, indicando todas as linhas tronco existentes e as projetadas, mostrando as que estão telecomandadas e as válvulas propostas, indicando data prevista para implantação do seus telecomandos;
- II - Tabela com as características das válvulas projetadas a serem implantadas contendo localização, marca, modelo, diâmetro, pressão de serviço;
- III - Plano de monitoramento e operação do telecomando das válvulas de linha tronco incluindo as válvulas projetadas;
- IV - Proposta de supressão de válvulas de linhas tronco;
- V - Proposta de instalação de novas válvulas de linhas tronco.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2006.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro Presidente

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

[download do arquivo](#) 